

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIANº 265 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal AUTAIR JACOB DE SOUZA, matriculado sob o nº 1991, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/10/2012 a 30/09/2013, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 19 de outubro a 07 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 266 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal OELITON JUNIOR CLARO, Motorista, matriculado sob o nº 20558, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2013 a 31/01/2014, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 19 de outubro a 07 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 267 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 027/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora RENATA ALEXANDRA BENCK KURITA, portadora da cédula de identidade RG nº 42.484.645-7-SSP/SP, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de outubro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

